



SENADO FEDERAL

TERCEIRO TERMO ADITIVO

Ao Contrato nº CD 018/2009,
celebrado entre o SENADO
FEDERAL e o Hospital
Prontonorte S/A.

O SENADO FEDERAL, neste ato representado pela sua Diretora-Geral, **DORIS MARIZE ROMARIZ PEIXOTO**, e o HOSPITAL PRONTONORTE S/A., neste ato representado por JOSÉ DO PATROCÍNIO LEAL, tendo em vista o expediente do gestor, fl. 417/418, a manifestação da CONTRATADA, fl. 426, a autorização do Senhor Diretor-Geral, fls. 456/457, e as demais informações contidas no Processo 019.240/09-0, resolvem aditar o Contrato nº CD 018/2009, com base na sua cláusula décima primeira e no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Contrato nº CD 018/2009 fica prorrogado de 28 de dezembro de 2012 a 27 de dezembro de 2013.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária própria do SENADO, classificada como Programa de Trabalho 01301055120040001 e Natureza de despesa 339039, tendo sido empenhadas mediante a Nota de Empenho nº 2012NE005077 de 19 de dezembro de 2012.



SENADO FEDERAL

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original não expressamente alteradas por este termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também os subscrevem.

Brasília, 27 de Dezembro de 20 12.

Rosa Maria Gonçalves Vasconcelos
Diretora-Geral Adjunta

DORIS MARIZE ROMARIZ PEIXOTO
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

[Assinatura]
JOSÉ DO PATROCÍNIO LEAL
HOSPITAL PRONTONORTE S/A.

[Assinatura]
Mônica A. M. Vieira
Gerente Comercial
MEDGRUPO PARTICIPAÇÕES S/A

[Assinatura]
Diretor da SSIS

Cláudio Cunha de Oliveira
Secretaria do Sistema Integrado de Saúde
Diretor

[Assinatura]
Diretor da SADCON